

PROJETO DE LEI Nº 001/2011

Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de deficiência física nos eventos realizados no Município.

**A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,
APROVA:**

Art. 1º. Nos eventos realizados no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades dos portadores de deficiência.

Art. 2º. O uso do banheiro químico será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo àquele.

Art. 3º. A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de janeiro de 2011.

**PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador (PT)**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ser humano, independente de sexo, raça, religião, posição social e condição física, deve, antes de tudo, ter respeitado a sua dignidade.

Temos, através deste projeto, o intuito de fazer com que as pessoas portadoras de deficiência física sejam mais valorizadas, tanto pelo poder público, como pela sociedade civil.

Os portadores de deficiência, independente de sua vontade, diariamente enfrentam dificuldades de locomoção ou de acesso a locais de uso comum, neste exemplo, destacamos o simples fato de freqüentar um evento artístico cultural.

Sabemos que há a necessidade um trabalho de inclusão social em todos os locais e, assim, os portadores de deficiência física teriam condições iguais de frequentar shows, festas e qualquer tipo de evento que seja aberto ao público.

Eventos que mobilizam grande público, por mais organizados que sejam, não oferecem atendimento essencial ao portador de necessidades especiais, principalmente quanto à estrutura sanitária, e não é difícil imaginar as dificuldades e constrangimentos enfrentados por estas pessoas ao frequentarem eventos em nossa cidade.

Este Projeto vem ao encontro de todos os portadores de deficiência física que gostariam de frequentar estes eventos, porém, por vezes, pela simples falta da implantação de banheiros químicos adaptados para esta parcela da população, torna-se difícil proporcionar entretenimento de forma segura e igualitária, conforme regem os preceitos de nossa Constituição Federal.

Consideramos importante este tema por se tratar de uma forma de integração dos portadores de deficiência, que são por vezes, esquecidos pelos organizadores de grandes eventos, seja na colocação dos banheiros químicos e até mesmo na implantação das áreas especiais como camarotes e áreas vip s.

Face à exposição, considerando-se a relevância da matéria, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação do projeto ora apresentado.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de janeiro de 2011.

**PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador (PT)**